



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONVITE DE PREÇOS N.º 11/2018 - PROCESSO Nº 3222/2018

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2018, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para, em segunda convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para Reforma do prédio de Acolhimento Infantil no Jd. Botafogo, no Município de São Carlos.

Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Fragalli Engenharia, Nova Meta Construtora, G&A Construtora, HS Lopes Construtora, K2 Construções, Colorado Engenharia, Mattaraia, Bandeirantes, ADN Construtora, Construtora Said, Kacel, DGB Engenharia, DLE, VM Engenharia e J. Nassif, conforme consta do processo Administrativo.

A empresa Carlo Gamper Cardinalli EP manifestou seu interesse em participar deste procedimento.

As empresas B JL, DLE, Fragalli, G&A Construtora e Henrique Gutierrez apresentaram seus envelopes, na forma prevista. A Comissão decide prosseguir com o certame.

Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e abertos os envelopes com a documentação de habilitação, da mesma forma seu conteúdo foi rubricado pelos presentes.

Da análise destes documentos, a Comissão notou que na documentação de habilitação da empresa DLE não foi apresentado termo de compromisso e o balanço patrimonial apresentado não obedece à exigência do edital em seu item 7.1.22.1. A empresa B JL não apresentou os documentos relativos aos itens 7.1.10 e não comprovou vínculo entre o profissional e a empresa. Diante disto, as empresas DLE e B JL são consideradas pela comissão como INABILITADAS.

Pela ausência de representantes dos licitantes, a Comissão decide suspender a sessão, divulgando este resultado pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Aberta a palavra, não houve manifestações dos presentes. Os envelopes com as propostas dos licitantes ficarão custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados até a definição de continuidade deste processo.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelo representante presente do licitante.

Hícaro Leandro Alonso
Presidente

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Guilherme Romano Alves
Membro

Silvio Aparecido Fragalli
Fragalli Engenharia